

ESTÁGIOS PEPAL - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE

ATA N.º 4

Ref.ª N – Curso Técnico Superior Profissional de Apoio à Gestão

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu nesta Câmara Municipal, o Júri nomeado por despacho da Exma. Sra. Vereadora, identificado no aviso de abertura, a fim de proceder à eventual apreciação das alegações oferecidas e tomar decisão final sobre a classificação final do candidato no âmbito do procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, conforme ponto 9.3 do aviso de abertura.

1. Decisão final

Na sequência do projeto de classificação final, constante da ata n.º 3, datada de 27 de outubro de 2022, o júri deliberou, em obediência ao disposto nos artigos 121.º, n.º 1 e 122º, nº 1, ambos do Código do Procedimento Administrativo, proceder à audiência prévia do candidato excluído na entrevista individual, por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores neste método de seleção, conforme ponto 9.3 do aviso de abertura.

No período de audiência prévia, que decorreu entre 31 de outubro de 2022 e 14 de novembro de 2022, não foram apresentadas quaisquer alegações.

Nestes termos, o júri delibera manter a decisão de exclusão do único candidato, **Alexandre Manuel Guerra Janeiro**, considerando a classificação final constante da referida ata n.º 3, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido.

2. Submissão a homologação

Assim, o júri delibera o seguinte:

- a) Submeter a despacho de homologação da Vereadora com competência delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Cofinanciado por:

aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL), para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos, afetos aos serviços municipais, prevista no artigo 35.º, n.º 2 alínea a) do RJAL, nos termos do Despacho n.º 132/2022, de 11 de abril, as deliberações do júri relativas à exclusão do único candidato;

- b) notificar o referido candidato, através dos serviços de Recursos Humanos e mediante correio eletrónico, do ato de homologação;

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

O Presidente do Júri,
(Pedro Jerónimo)

O 1.º Vogal Efetivo,
(Maria José Andrade)

O 2.º Vogal Efetivo,
(Paula Matias)

Cofinanciado por: